



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N° 1897, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 12 / 03 / 2025

ASSINATURA: Edelvaes Jp da Rocha

MATRÍCULAIDENT.: 0615

"Dispõe sobre o membramento de terreno urbano no Município de Virginópolis e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica membrado à praça Andreлина Tomaz, no bairro Recanto da Serra, no município de Virginópolis, a Rua Sem Nome 2, localizada no bairro recanto da Serra, conforme constante da Matrícula 8037 e 8038 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Virginópolis, Minas Gerais.

**Art. 2°** - Passa a área membrada ser designada como Área Institucional - Bairro Recanto da Serra, situada na cidade de Virginópolis, Minas Gerais, perfazendo uma área superficial de 1640,57 m<sup>2</sup> dentro das confrontações descritas no memorial descritivo que fica como parte integrante desta Lei.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Virginópolis, 12 de março de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
SANTOS.045302066 JOSUE ARRUDA DOS  
61 SANTOS.045302066  
Dados: 2025.03.12 15:43:32  
-01007

**JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RUA FELIX GOMES - 290 - CENTRO - VIRGINÓPOLIS - MG - CEP: 39730-000**  
**PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvvp@yahoo.com.br**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### Aprovação de projeto de membramento de lotes urbanos.

**MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.307.512/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Josué Arruda dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 045.302.066-61 residente e domiciliado nesta cidade de Virginópolis-MG.

Legítimo proprietário dos terrenos a seguir:

- **Rua Sem Nome 2 – Bairro Recanto da Serra**, nesta cidade de Virginópolis/Mg, e matriculado sob o livro nº 2 – Registro Geral, com o inteiro teor MATRICULA : 8037 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis/MG, perfazendo assim, uma área superficial de 341,31 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações, medindo: 41,013 (quarenta e um metros e treze milímetros) confrontando com a Praça Maria Andrelina Tomaz; 8,894 (oito metros e oitocentos e noventa e quatro milímetros) confrontando com a Rua Oswaldo Marcatti; 41,238 (quarenta e um metros e duzentos e trinta e oito milímetros) confrontando com a quadra 03; e 8,289 (oito metros e duzentos e oitenta e nove milímetros) confrontando com a Rua José Leoncio Filho.
- **Praça Maria Andrelina Tomaz – Bairro Recanto da Serra**, situada nesta cidade de Virginópolis/Mg, e matriculado sob o livro nº 2 – Registro Geral, com o inteiro teor MATRICULA : 8038 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis/MG, perfazendo assim, uma área superficial de 1299,26 m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações, medindo: 41,312 (quarenta e um metros e trezentos e doze milímetros) confrontando com a

  
  
MAYRON CESAR RESENDE SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 173.383/D

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000  
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvirginopolis@virginopolis.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Sem Nome 1; 35,626 (trinta e cinco metros e seiscentos e vinte e seis milímetros) confrontando com a Rua Oswaldo Marcatti; 41,013 (quarenta e um metros e treze milímetros) confrontando com a Rua Sem Nome 2; e 26,885 (vinte e seis metros e oitocentos e oitenta e cinco milímetros) confrontando com a Rua José Leônico Filho.

Que nos termos da Lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e da Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1.999 quer membrar os referidos terrenos em 01 (uma) área institucional, para ser registrado individualmente, após aprovado pela Prefeitura Municipal, o **MEMBRAMENTO**, na forma e condições a seguir:

- **Área Institucional – Bairro Recanto da Serra**, situada nesta cidade de Virginópolis/Mg, perfazendo assim, uma área superficial de 1640,57 m<sup>2</sup> (um mil e seiscentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações, medindo: 35,174m (trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros) confrontando com a Rua José Leônico Filho; 41,312m (quarenta e um metros e trezentos e doze milímetros) confrontando com os lotes 15 e 16 da quadra 03; 44,520m (quarenta e quatro metros e quinhentos e vinte milímetros) confrontando com a Rua Oswaldo Marcatti; e 41,312 (quarenta e um metros e trezentos e doze milímetros) de confrontando com a Rua Sem Nome 1.

Virginópolis/MG, 10 de março de 2025.

Município de Virginópolis-MG  
18.307.512/0001-60

18.307.512/0001.60

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIRGINÓPOLIS

APROVADO EM 10/103/2025

ASS

Responsável Técnico  
Mayron Cesar Resende Silva  
CREA 173.383 /D-MG

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000  
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvirginopolis@virginopolis.mg.gov.br



## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que destinaram que revendo os livros próprios de lançamento de registros do cadastro imobiliário desta Prefeitura Municipal de Virginópolis – Minas Gerais, situado na rua Félix Gomes, nº 290, bairro, centro, nele consta lançamento de registro do imóvel Institucional, com o BCI. (BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO), 01.01.038.0399.001 de imóvel este localizado na Rua JOSÉ LEÔNCIO FILHO, SN, bairro, Recanto da Serra, imóvel este de propriedade de MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS – MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ: 18.307.512/0001-60.

Certifico ainda que para efeito de regularização junto aos Órgãos competentes o imóvel supracitado fora avaliado nesta municipalidade pelo valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais.

O referido é verdade

18.307.512/0001.60  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIRGINÓPOLIS  
Rua : Félix Gomes nº 290  
Centro , CEP : 39730-000  
Virginópolis - MG

Virginópolis – Minas Gerais 12 de março de 2025.

  
**Vanuza Cristina Coelho Lacerda Ferreira**  
**Responsável Setor Tributário**

*Vanuza Cristina Coelho Lacerda Ferreira*  
Agente Administrativo  
Pref. Munic. de Virginópolis  
Mat 0171

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000  
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvgp@yahoo.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20253769786

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MAYRON CESAR RESENDE SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1412905759

Registro: MG0001733830 MG

Empresa contratada: ANALINA ENGENHARIA LTDA

Registro Nacional: 0000911445-MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 18.367.512/0001-40

RUA FELIX GOMES

Nº: 290

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VIRGINÓPOLIS

UF: MG

CEP: 38730000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/03/2025

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

PRAÇA Maria Andreína Tomaz

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Recanto da Serra

Cidade: VIRGINÓPOLIS

UF: MG

CEP: 38730000

Data de Início: 10/03/2025

Previsão de término: 31/08/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: CADASTRAL

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 18.367.512/0001-40

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #36.5.3.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

1.640,57

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Membramento de áreas municipais, registradas no livro nº 2 - Registro Geral com inteiro teor nº 8037 e nº 8038 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virgínia-MG

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislação-politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAYRON CESAR RESENDE SILVA - CPF: 945.423.688-40

Local \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS - CNPJ: 18.367.512/0001-40

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

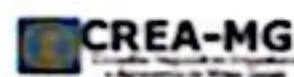
**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-mg.org.br/publico/>, com a chave: 822x0 impresso em: 11/03/2025 às 08:26:59 por: p: 168.232.80.44



www.crea-mg.org.br  
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART OBRA / S  
Nº MG202537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 10/03/2025

Valor pago: R\$ 103,03

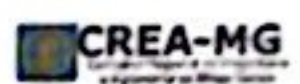
Nosso Número: 8607446157

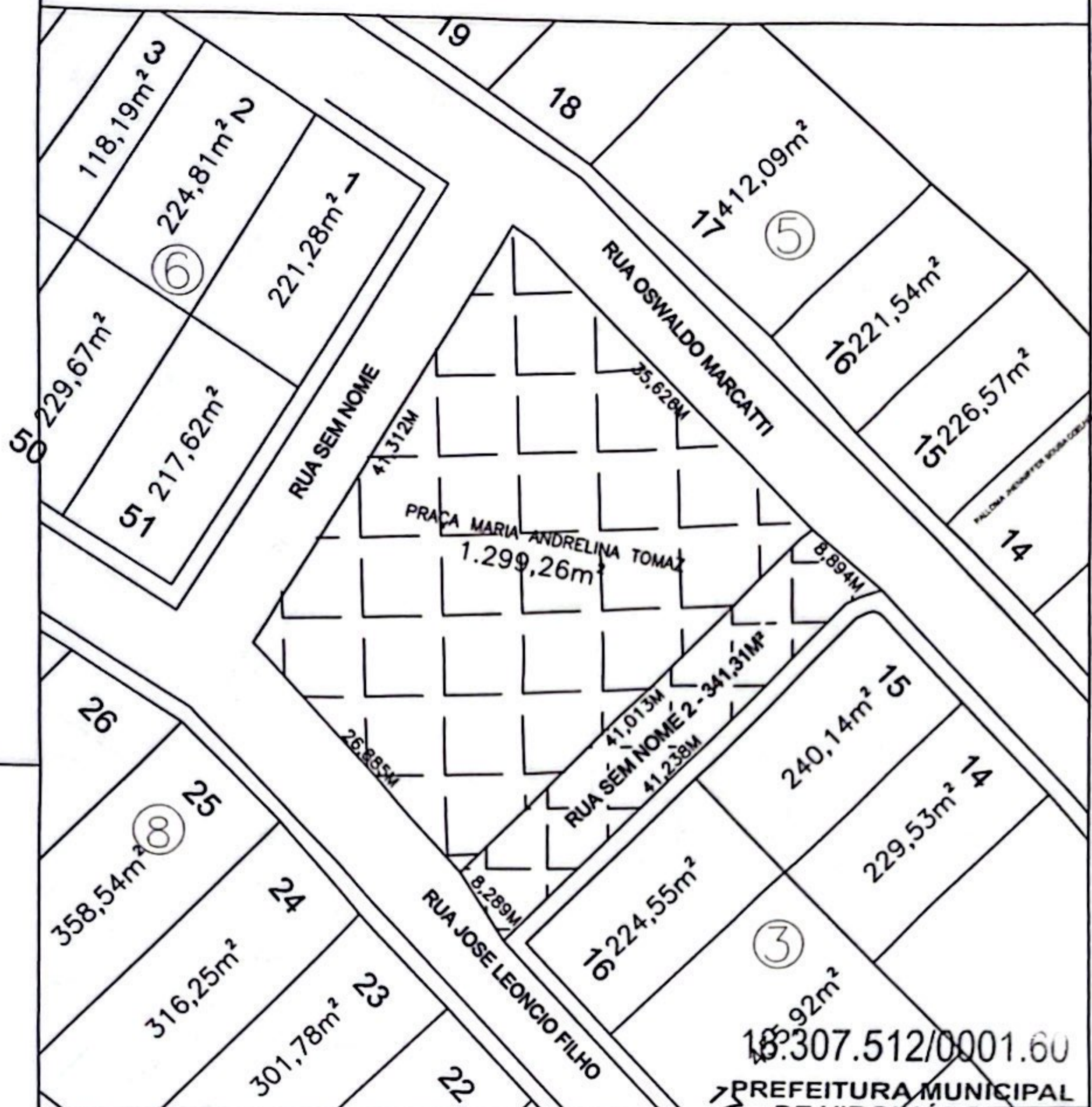
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-mg.org.br/publico/>, com a chave: 822x0 impresso em: 11/03/2025 às 08:26:59 por: p: 168.232.80.44



www.crea-mg.org.br  
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax





18.307.512/0001.60  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE VIRGINÓPOLIS

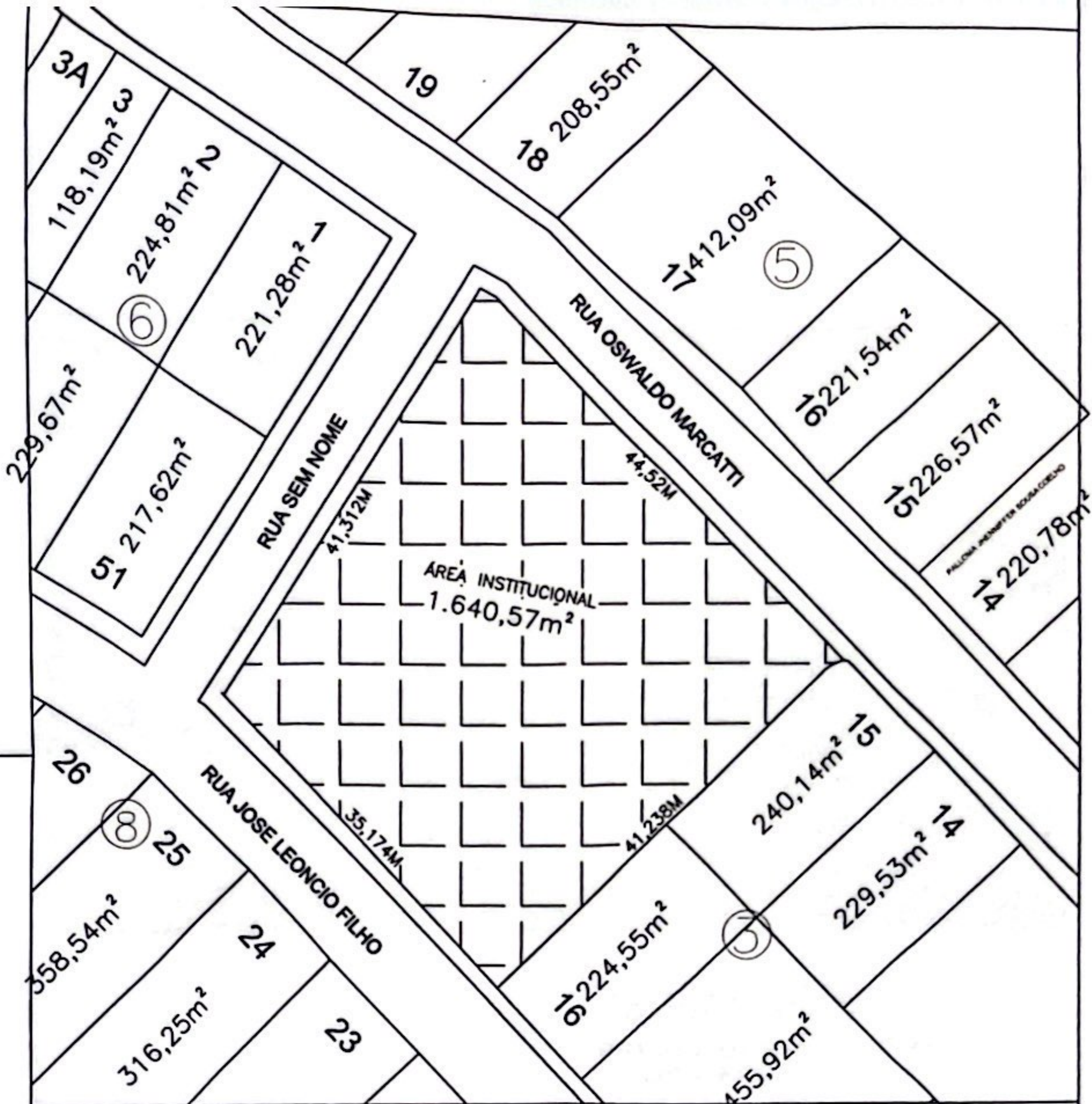
**PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL**  
**RUA SEM NOME 2 - 341,31M<sup>2</sup>**  
**PRAÇA MARIA ANDRELINA TOMAZ 1299,26M<sup>2</sup>**  
 ESCALA: ..... 1/500

APROVADO EM 10/10/2025  
 ASS [Signature]



Rua Felix Gomes nº230  
 Virginópolis-MG (33) 3416-1200  
 engenhariapmvpp@gmail.com

Rua Sem Nome 2 Praça Maria Andrelina Tomaz	Proprietário: Município de Virginópolis-MG CNPJ 18.307.512/0001-60	ZONA: urbana	DATA: 10/03/2025
Recanto da Serra Virginópolis-MG 39730-000	Responsável Técnico: [Signature] Maurício César Resende Silva CREA-MG 173383/D	ESCALAS: Indicadas	Folha: 1/2
Membramento Urbano		PERFIL DO TERRENO: Plano	



**PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA ÁREA INSTITUCIONAL 1640,57M<sup>2</sup>**

ESCALA: 18.307.512/0001.60

ÁREA: 241,91 M<sup>2</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

APROVADO EM 10/03/2025

ASS [Signature]



Rua Félix Gomes nº250  
Virginópolis-MG (33) 3416-1200  
engenhariapm@gmail.com

LOGRADOURO: <b>Área Institucional</b>		NUMERO:	Proprietário:	ZONA:	DATA:
BAIRRO: <b>Recanto da Serra</b>		CIDADE: <b>Virginópolis-MG</b>	CEP: <b>39730-000</b>	urbana	10/03/2025
TÍTULO: <b>Membramento Urbano</b>		Município de Virginópolis-MG CNPJ 18.307.512/0001-60		ESCALA: <b>Indicadas</b>	FOLHA: <b>2/2</b>
		Responsável Técnico: <u>[Signature]</u> <b>Meyron César Resende Silva</b> CREA-MG 173383/D		PERFIL DO TERRENO: <b>Plano</b>	



18.307.512/0001.60  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE VIRGINÓPOLIS

APROVADO EM 10/03/2025  
 ASS *César Resende Silva*

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**  
 SEM ESCALA  
 COORDENADAS: 18°48'36" S 42°42'33" W



Rua Felix Gomes nº290  
 Virginópolis-MG (33) 3416-1200  
 engenhariapmvpp@gmail.com

LOGRADOURO Rua Sem Nome 2 Praça Maria Andrellina Tomaz		NUMERO	Proprietário	ZONA	DATA
BARRIO Recanto da Serra	CIDADE Virginópolis-MG	CEP 39730-000	Município de Virginópolis-MG CNPJ 18.307.512/0001-60	urbana	10/03/2025
TÍTULO Membramento Urbano - Croqui de Localização			Responsável Técnico <u><i>César Resende Silva</i></u> MAYOR César Resende Silva CREA-MG 173383/D	ESCALAS Indicadas	Folha 1/1
				PERFIL DO TERRENO Plano	